

Apresentação de Roadshow

5ª Emissão de Debêntures Simples da
Energisa Transmissão De Energia S.A.

Resolução CVM 160

Volume inicial: R\$ 170.000.000,00

Rating Definitivo: brAAA pela Fitch Ratings



Disclaimer

Este material é de uso exclusivo de seus destinatários e não deve ser reproduzido, sendo proibida sua reprodução, total ou parcial. Este material de divulgação (“Material de Divulgação”) foi preparado exclusivamente com a finalidade informativa para servir de suporte para as apresentações relacionadas à oferta pública de distribuição de debêntures (“Debêntures” e “Oferta”, respectivamente), da 5ª (quinta) emissão da Energisa Transmissão de Energia S.A. (“Emissora”) para distribuição pública sob o rito automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, com base em informações prestadas pela Emissora, e não implica, por parte do Coordenador Líder, em nenhuma solicitação, consultoria, ou recomendação e às expectativas de rendimentos futuros e/ou do valor principal investido, ou julgamento sobre a qualidade da Emissora, da Energisa S.A. (“Garantidora”), ou da Oferta ou das Debêntures, e não deve ser interpretado como uma solicitação ou oferta para compra ou venda de quaisquer valores mobiliários e não deve ser tratado como uma recomendação de investimento ou consultoria de valores mobiliários. Este Material de Divulgação apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler todos os documentos da Oferta. Eventuais informações adicionais sobre a Emissora, a Garantidora e sobre os fatores de risco que possam afetar suas atividades deverão ser consultadas pelo potencial investidor no âmbito do Formulário de Referência da Emissora e no Prospecto Preliminar disponível em seu website “<https://ri.energisa.com.br/>”.

PARA TODOS OS EFEITOS, AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE DA EMISSORA, BEM COMO INFORMAÇÕES PÚBLICAS DISPONIBILIZADAS PELA EMISSORA, NÃO FAZEM PARTE DA OFERTA E, PORTANTO, NÃO FORAM REVISADAS PELO COORDENADOR LÍDER, PELO ASSESSOR LEGAL DA OFERTA E/OU INCORPORADAS POR REFERÊNCIA EM QUALQUER DOCUMENTO DA OFERTA, EXCETO PELO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas nos documentos da Oferta, que conterão informações detalhadas a respeito da Oferta, das Debêntures, bem como em consultas a seus próprios consultores e assessores, em matérias relacionadas à Oferta, seus aspectos legais, regulatórios, tributários, negociais, de investimentos, financeiros, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Debêntures. As informações contidas neste Material de Divulgação não foram conferidas de forma independente pelo Coordenador Líder. O Coordenador Líder, suas afiliadas e seus representantes não prestam qualquer julgamento sobre a qualidade da Emissora e das Debêntures, e não terão quaisquer responsabilidades relativas a quaisquer prejuízos, perdas ou danos que possam advir como resultado de decisão de investimento, tomada com base nas informações contidas neste documento. A Emissora e o Coordenador Líder não atualizarão quaisquer das informações contidas neste Material de Divulgação, as quais estão sujeitas a alterações sem aviso prévio aos destinatários deste Material de Divulgação. Ainda, o desempenho passado da Emissora não é indicativo de resultados futuros. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures é de sua exclusiva responsabilidade, podendo recorrer a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Debêntures. Este Material de Divulgação não pretende ser a única base sobre a qual uma decisão ou determinação com relação a viabilidade de qualquer operação aqui contemplada deve ser feita. Este Material de Divulgação não é direcionado para objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicas de qualquer destinatário. Este Material de Divulgação não tem a intenção de fornecer bases de avaliação para terceiros de quaisquer valores mobiliários e não deve ser considerado como recomendação para subscrição ou aquisição de valores mobiliários. O investimento em debêntures envolve uma série de riscos que devem ser observados pelo potencial investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam tanto à Emissora como às próprias Debêntures objeto da Oferta. Este Material de Divulgação deve ser analisado em conjunto com o Prospecto Preliminar da Oferta e a Escritura de Emissão disponíveis no website da Emissora “<https://ri.energisa.com.br/>”.

Disclaimer

Conforme previsto no artigo 26, inciso V da Resolução CVM 160, a Oferta será registrada perante a CVM, estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários. Dessa forma, a Oferta não será objeto de análise prévia ou revisão pela CVM ou por qualquer outro órgão regulador ou autorregulador. As Debêntures serão distribuídas publicamente, seguindo o procedimento da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição, sendo destinadas a investidores profissionais e investidores qualificados, conforme definido nos artigos 11 e 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30”), sendo certo que, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 30 os regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios são considerados Investidores Profissionais ou Investidores Qualificados (conforme definidos na Escritura de Emissão) apenas se reconhecidos como tais conforme regulamentação específica do órgão de governo competente na esfera federal. As Debêntures somente poderão ser negociadas pelo público investidor em geral depois de decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III da Resolução CVM 160. Este Material de Divulgação está sendo divulgado apenas a receptores selecionados. Este Material de Divulgação não deve ser reproduzido (no todo ou em parte), distribuído ou transmitido para qualquer outra pessoa sem o consentimento prévio da Emissora e do Coordenador Líder. Sem limitação do disposto acima, o recebimento deste Material de Divulgação não deve ser considerado como criação de qualquer relacionamento ou vínculo entre o Coordenador Líder e qualquer potencial investidor das Debêntures ou qualquer terceiro. O investimento nas Debêntures não é adequado aos investidores que: (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação ou que não tenham acesso à consultoria especializada; (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito de empresa do setor da Emissora; e/ou (iii) necessitem de liquidez considerável com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de Debêntures no mercado secundário brasileiro é restrita. O investimento nas Debêntures envolve uma série de riscos que devem ser observados pelos potenciais investidores. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras, objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco, todas as informações disponíveis na Escritura de Emissão, na Lâmina da Oferta, no Prospecto Preliminar, no Formulário de Referência da Emissora e neste Material de Divulgação, nos quais é possível obter informações sobre a Emissão, a Oferta e os riscos decorrentes do investimento nas Debêntures. Ao receber este Material de Divulgação e/ou ler as informações aqui contidas, o destinatário deve assegurar que (i) é um Investidor Profissional ou Qualificado, conforme o caso; (ii) tem conhecimento e experiência em questões financeiras, de negócios e avaliação de risco suficiente com relação aos mercados financeiro e de capitais para conduzir sua própria análise, avaliação e investigação independentes sobre méritos, riscos, adequação de investimento em valores mobiliários, bem como sobre a Emissora, a Garantidora, suas respectivas controladas e coligadas, setor de atuação, atividades e situação econômico-financeira, sobre a Oferta e as Debêntures, bem como sobre sua própria situação econômico-financeira e seus objetivos de investimento; e (iii) o investimento nas Debêntures é adequado ao seu nível de sofisticação e ao seu perfil de risco.

Disclaimer

Os investidores, para tanto, deverão obter por conta própria todas as informações que julgarem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Debêntures.

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO CONSTITUEM UM RESUMO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DAS DEBÊNTURES, AS QUAIS ESTÃO DETALHADAMENTE DESCRITAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO E NO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES DA OFERTA. AS INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSORA E/OU SOBRE A GARANTIDORA APRESENTADAS NESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO NÃO DEVEM SER INTERPRETADAS COMO INFORMAÇÕES COMPLETAS DA EMISSORA E/OU DA GARANTIDORA.

ESTE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS DEBÊNTURES. AINDA, RECOMENDA-SE AOS INTERESSADOS A ANÁLISE FINANCEIRA, ECONÔMICA E JURÍDICA DA OFERTA, DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DAS DEBÊNTURES, DA EMISSORA E, PARA TANTO, OS INVESTIDORES DEVERÃO CONTAR COM ASSESSORES PRÓPRIOS, TENDO EM VISTA QUE NÃO LHES SÃO APLICÁVEIS, NO ÂMBITO DAS OFERTAS, TODAS AS PROTEÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES CONFERIDAS A INVESTIDORES NÃO-QUALIFICADOS E/OU A INVESTIDORES QUE INVESTEM EM OFERTAS PÚBLICAS DE VALORES MOBILIÁRIOS PERANTE A CVM.

O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES ENVOLVE UMA SÉRIE DE RISCOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS PELO POTENCIAL INVESTIDOR, OS QUAIS INCLUEM FATORES RELACIONADOS À LIQUIDEZ, CRÉDITO, MERCADO, REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA, ENTRE OUTROS. OS FATORES DE RISCO A QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES ESTÃO SUJEITOS ENCONTRAM-SE DESCRITOS NO PROSPECTO PRELIMINAR E NA LÂMINA DA OFERTA, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO. PARA UMA DESCRIÇÃO DOS RISCOS RELACIONADOS À EMISSORA E AO SEU RESPECTIVO SETOR DE ATUAÇÃO, OS POTENCIAIS INVESTIDORES DEVEM CONSULTAR O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA GARANTIDORA E REALIZAR SUA PRÓPRIA PESQUISA, AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO INDEPENDENTES, INCLUSIVE RECORRENDO A ASSESSORES EM MATÉRIAS LEGAIS, REGULATÓRIAS, TRIBUTÁRIAS, NEGOCIAIS E/OU INVESTIMENTOS, ATÉ A EXTENSÃO QUE JULGAREM NECESSÁRIA PARA TOMAREM UMA DECISÃO CONSISTENTE DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

A LEITURA DESTES MATERIAL DE DIVULGAÇÃO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA GARANTIDORA.

1 Visão Geral



ECOSSISTEMA

COMPLETO DE SOLUÇÕES
ENERGÉTICAS

 energisa



Distribuição

 GRUPO
energisa

 TRANSMISSÃO
energisa



Transmissão e
Geração Centralizada

Fontes renováveis
Serviços de valor agregado
Mercado livre



 (re)energisa

Fintech



 voltz

COM O CLIENTE NO CENTRO DE TUDO.

Fonte: <https://ri.energisa.com.br/>

Grupo Energisa

FATURAMENTO BRUTO 12M
R\$ 36,2 Bi

set/22

10

CONCESSÕES DE
DISTRIBUIÇÃO

862 municípios atendidos

8,3 MM de clientes

**+20 MM de pessoas
atendidas**

10% dos brasileiros

**2.034 mil km²
de área de cobertura**
24% do território nacional

12

CONCESSÕES DE
TRANSMISSÃO

40

USINAS DE GERAÇÃO
SOLAR DISTRIBUÍDA

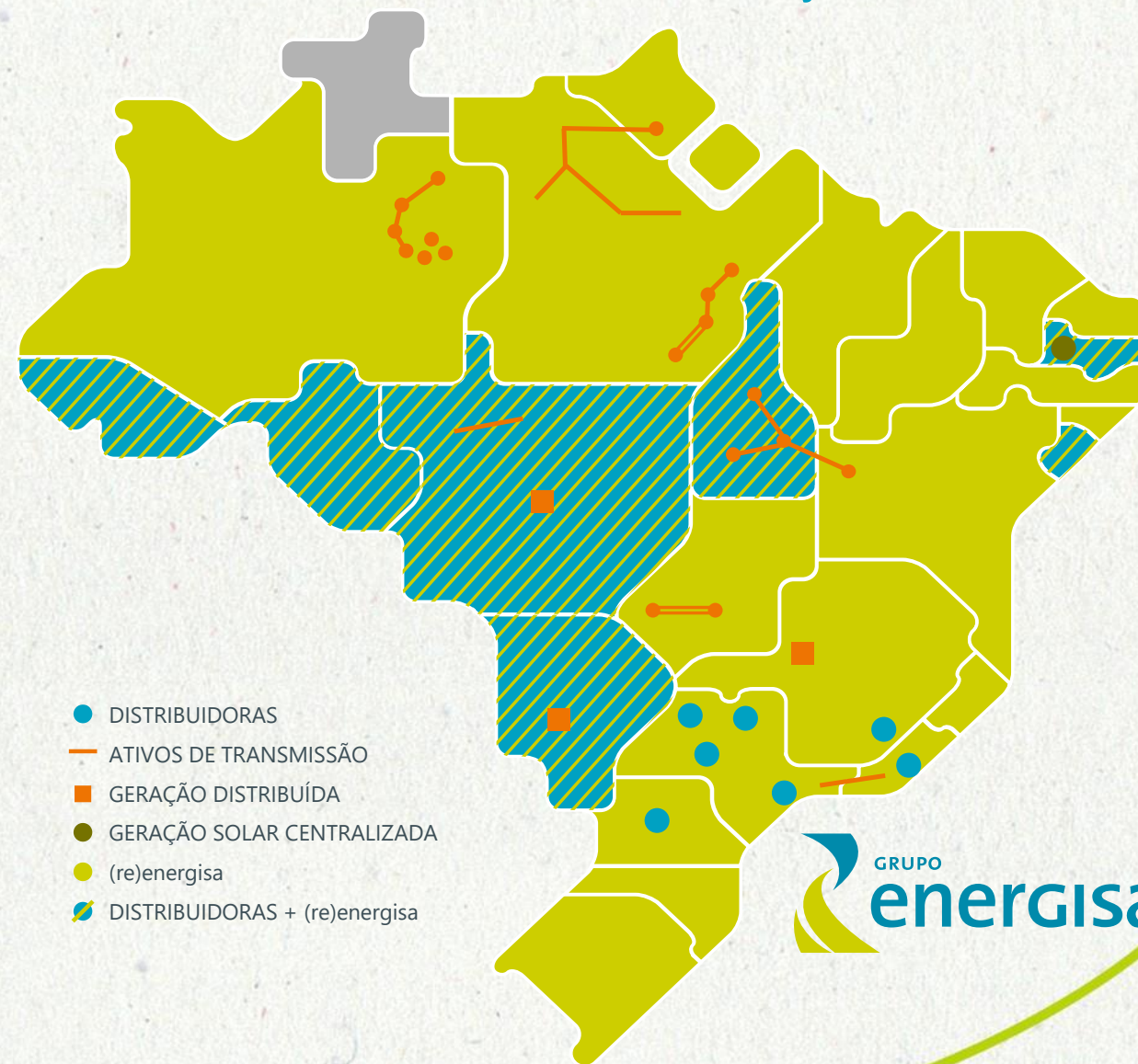
2

USINAS DE GERAÇÃO
SOLAR CENTRALIZADA

7

EMPRESAS DE SERVIÇO
DE VALOR AGREGADO

Áreas de Atuação



Grupo Energisa

Destaques 3T22

DESTAQUES FINANCEIROS

O lucro líquido foi impactado por dois eventos principais: elevação da taxa básica de juros e ampliação do nível de investimentos, que provocou aumento do saldo da dívida



vs 3T21

-31,4%

Lucro Líquido: R\$ 391,2 milhões

* EBITDA + Receita de Acréscimo Moratório

+16,7%

EBITDA Ajustado: R\$ 1.681,2 milhões

-1,9%

PMSO: R\$ 671,1 milhões

+52,5%

Investimentos: R\$ 1.821,0 milhões

DESTAQUES OPERACIONAIS



GERAÇÃO SOLAR CENTRALIZADA

Entrada em operação de duas usinas fotovoltaicas, Rio do Peixe I e Rio do Peixe II, com 70 MWp de potência instalada



TRANSMISSÃO

Assinatura do contrato de concessão da Energisa Amazonas Transmissora II CAPEX Aneel R\$ 209,8 MM



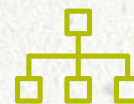
GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

Investimentos de R\$ 213 MM no trimestre e total de 124,6 MWp de potência instalada



DISTRIBUIÇÃO

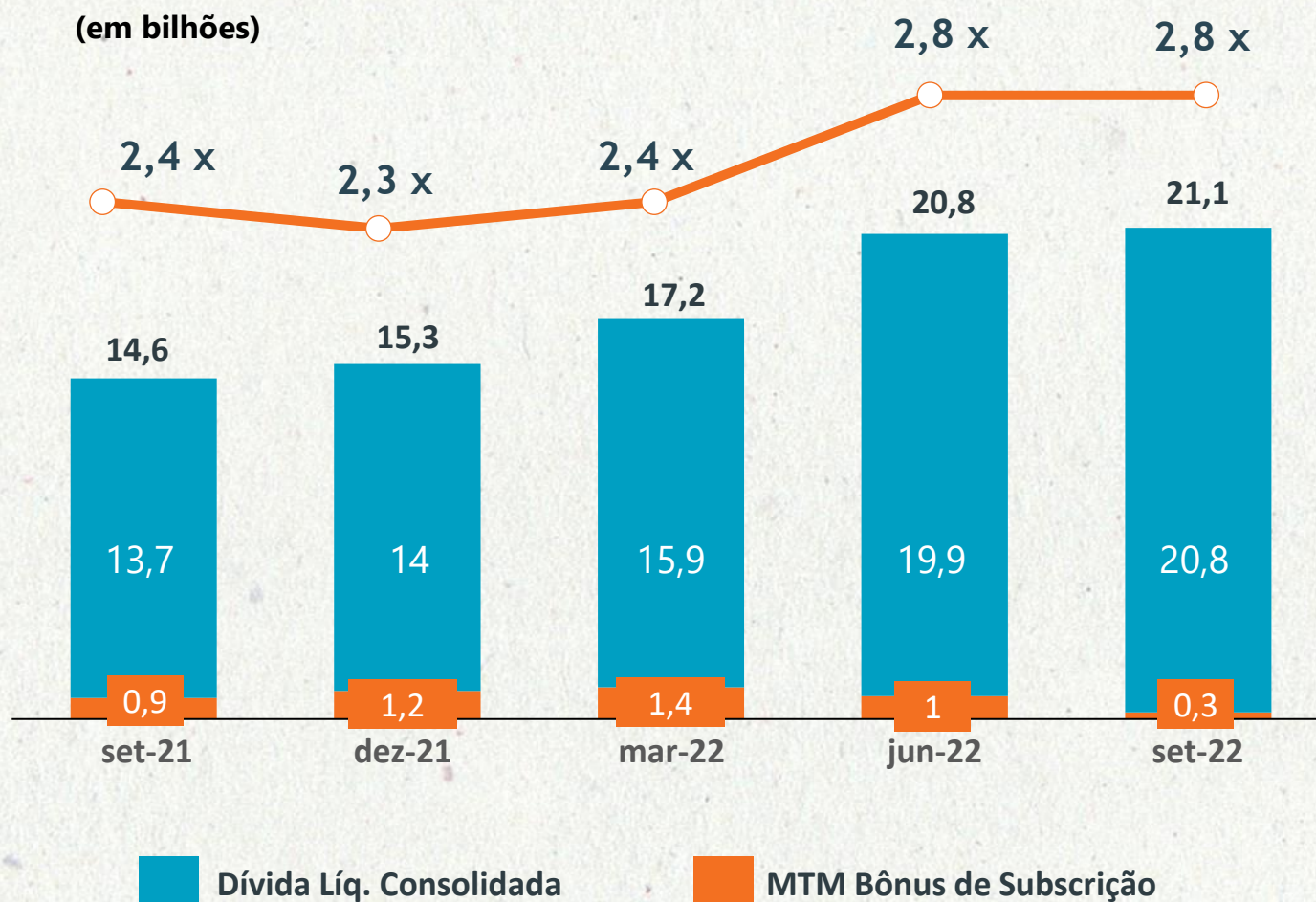
Energisa Rondônia apresentou melhor DEC e FEC da série histórica



ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Aumento de capital no valor de R\$ 738,3 MM em virtude do exercício do bônus de subscrição da 7ª emissão de debêntures da Energisa S.A.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO



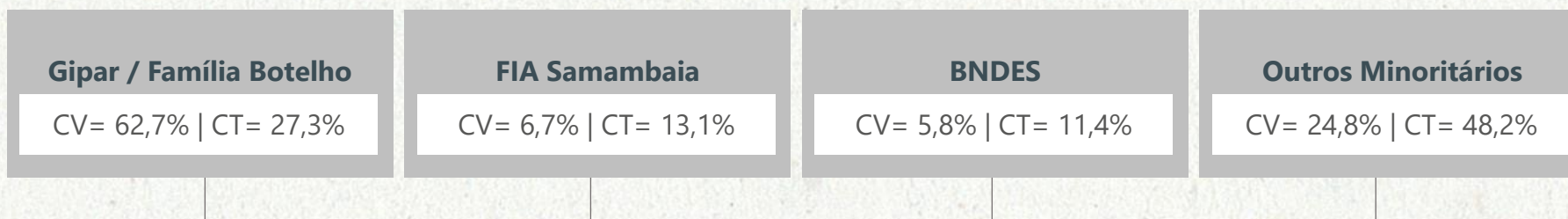
ALAVANCAGEM
2,8x

Dívida Líquida
Ebitda ajustado covenants

BNDES

Com o **exercício do bônus** de subscrição da 7ª emissão, o efeito no indicador Dívida Líquida/EBITDA foi de **0,3x**. Adicionalmente, a partir de setembro/22 **não temos mais a volatilidade da marcação** a mercado dessa operação.

Estrutura Acionária



Distribuição

EMG	ESE	EPB	EBO	ENF	ERO	EAC	EMS	ESS	EMT	ETO
100%	100%	100%	100%	100%	97,7%	96,4%	94,6%	93,3%	87,5%	72,6%

Transmissão

EPA I	EPA II	EAM I	EAP	EGO I
100%	100%	100%	100%	100%
ETT I	ETT II	EPT	Gemini	EAM II
100%	100%	100%	100%	100%

(re)energisa

COMERCIALIZAÇÃO	SERVIÇOS	GERAÇÃO DISTRIBUÍDA
ECOM	ESOL	Alsol
100%	100%	89,7%

Holding e outros

Rede	EPM	Denerge
94,6%	82,7%	99,9%
Multi	Voltz	Outras
94,6%	100%	

2

Distribuição

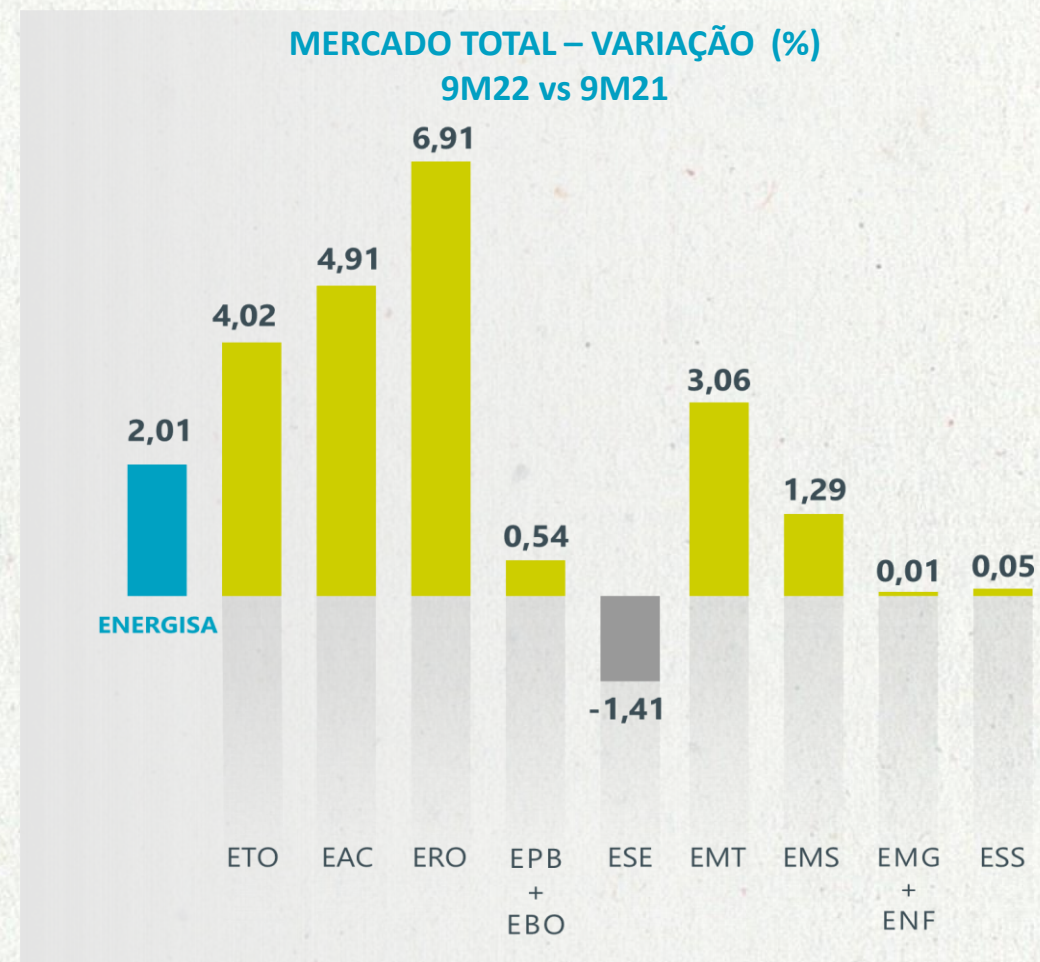
Destques Operacionais 3T22



Mercado de Energia 9M22 vs 9M21



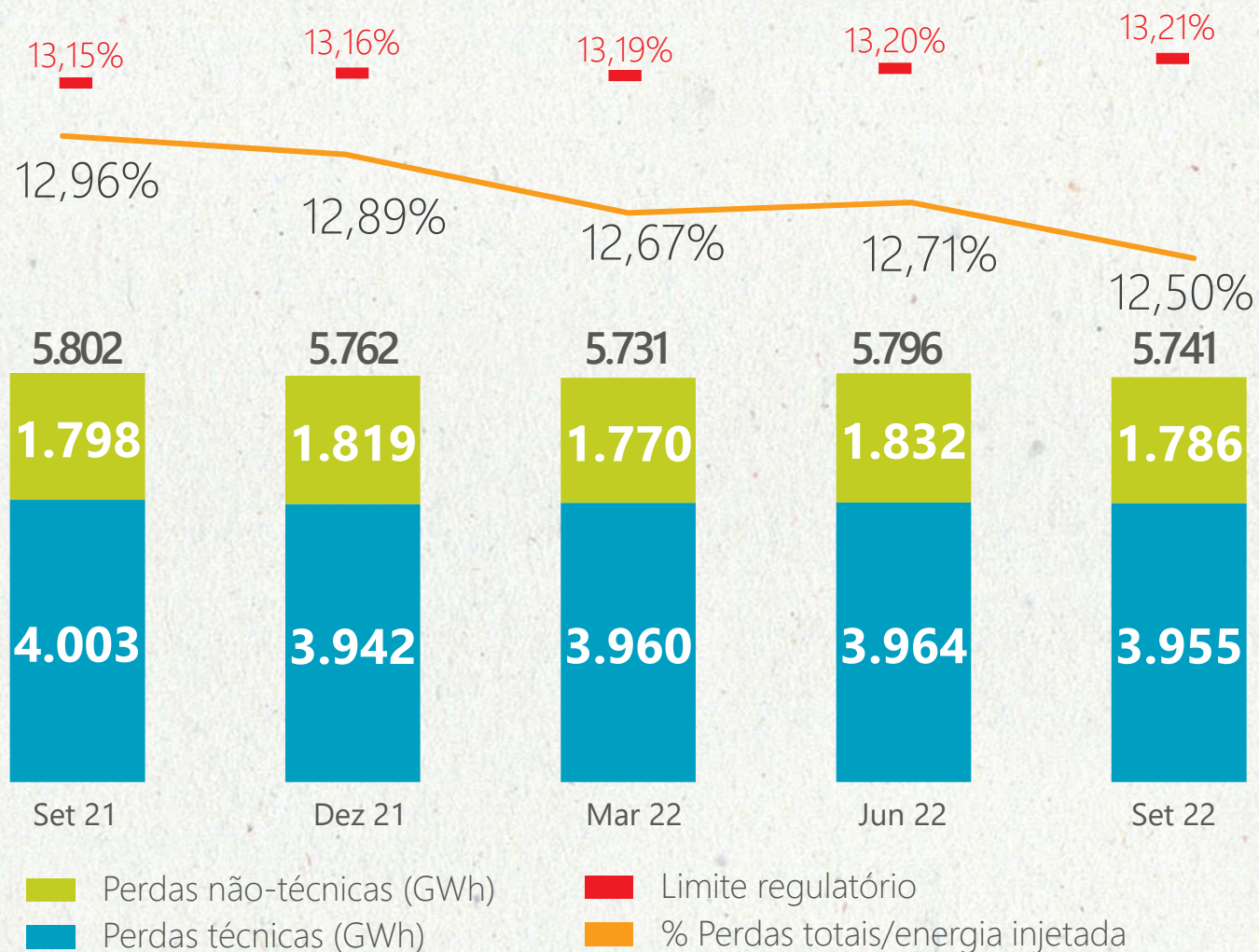
Consumo **creceu** em relação ao mesmo período de 2021. Comercial (+5%), industrial e residencial orientaram o crescimento no período. Destaque para ERO(+6,91%), EAC (+4,91%) e ETO(+4,02%).



Perdas de Energia

3T22 vs 3T21

O Grupo apresenta o melhor desempenho histórico, 0,71 p.p abaixo do referencial regulatório, fruto dos investimentos e tecnologia aplicados.

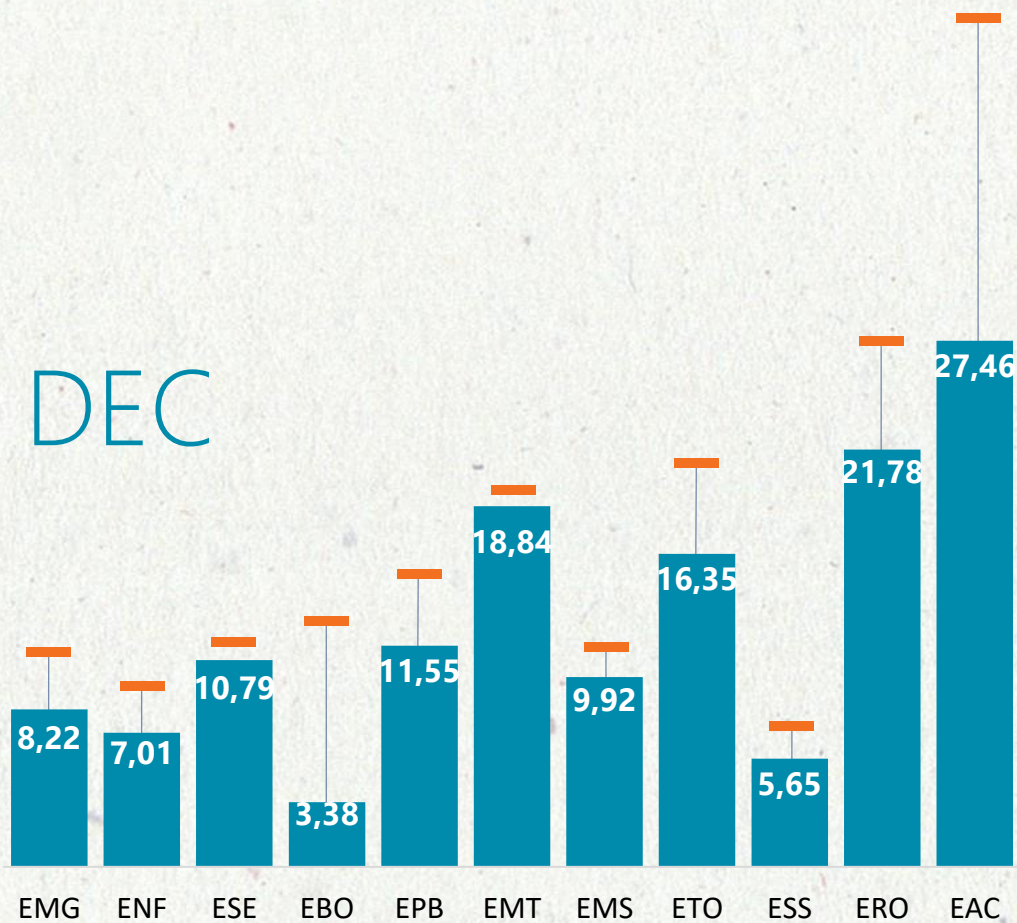


Indicadores de Qualidade

DEC e FEC

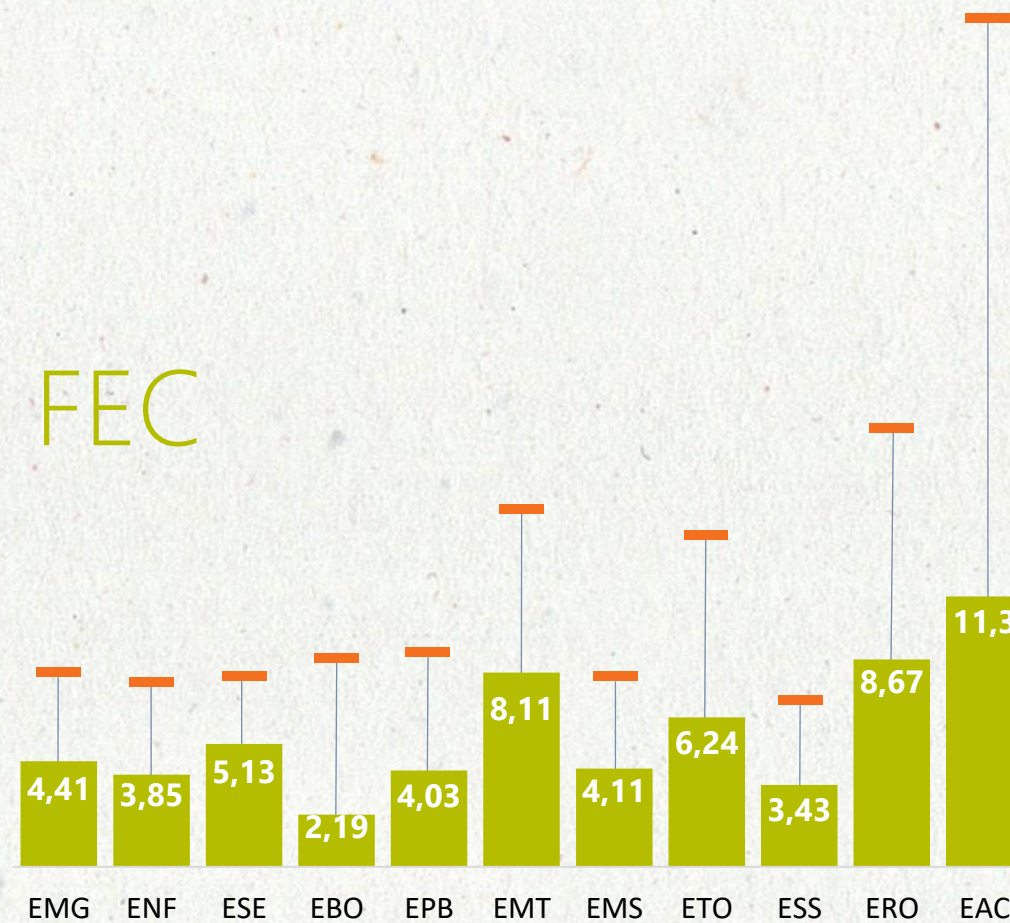
Todas as distribuidoras apresentaram os seguintes desempenhos nos últimos trimestres, com indicadores abaixo do regulatório

DEC



■ DEC horas ■ Limite Regulatório

FEC



■ FEC vezes ■ Limite Regulatório

3

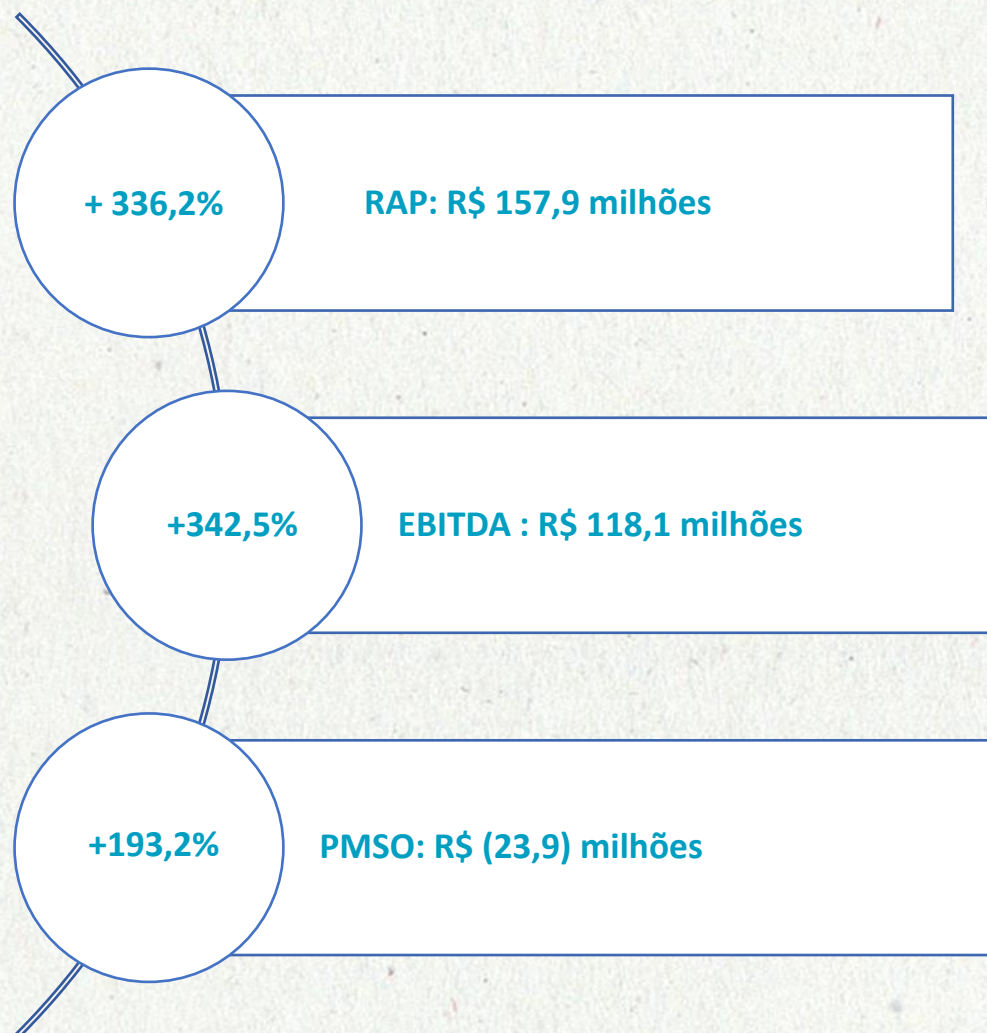
Transmissão

3T22



Energisa Transmissão

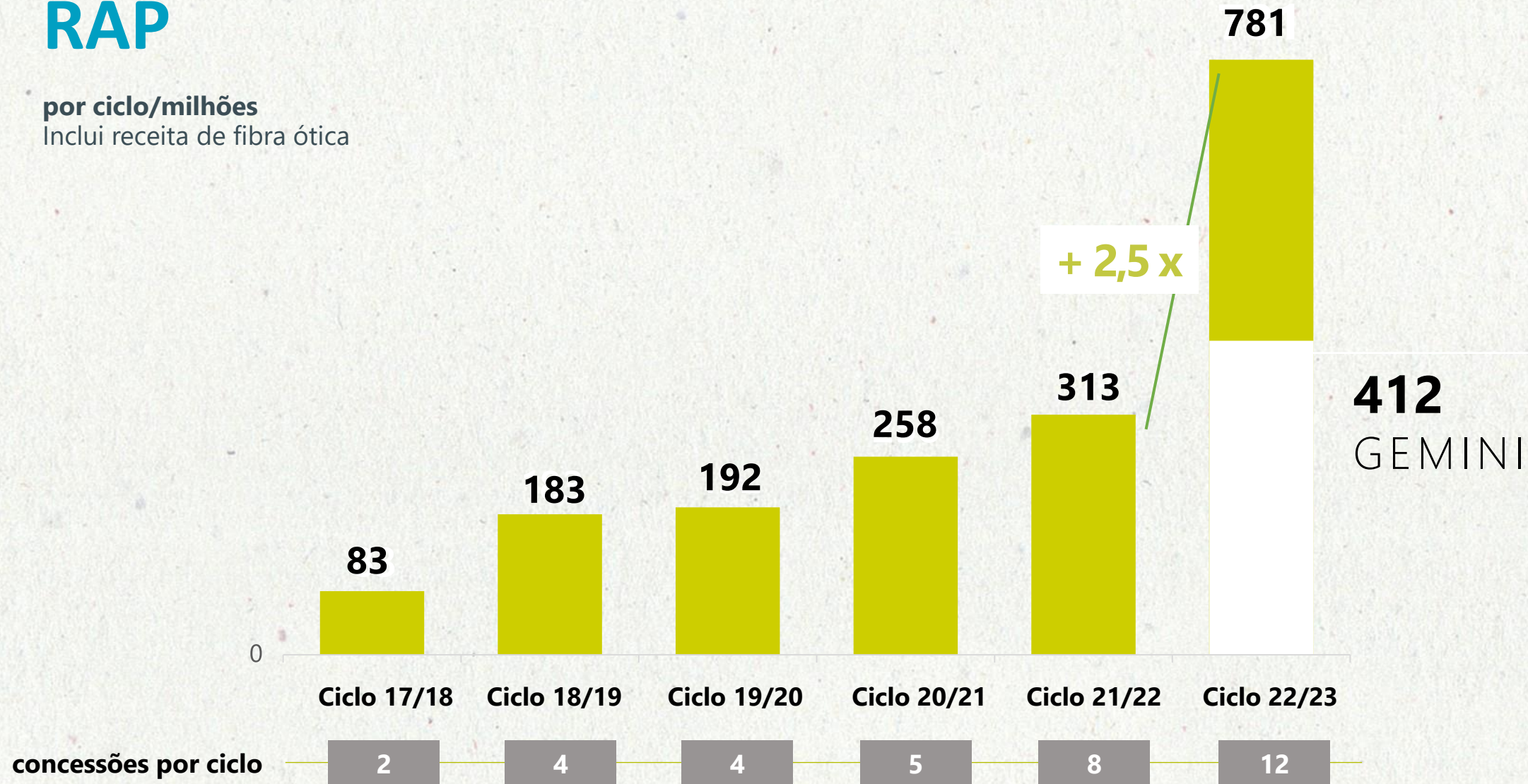
Destaques 3T22



- Entrada em operação da concessão Energisa Pará II
- Aquisição da concessão da Energisa Paranaíba
- Aquisição das concessões da Gemini Energy (LMTE, LXTE e LTTE)
- Reajuste inflacionário de 11,74% (IPCA) do ciclo 2022/2023 da RAP (receita anual permitida).

CRESCIMENTO TOTAL RAP

por ciclo/milhões
Inclui receita de fibra ótica



7

TRANSMISSORAS
OPERACIONAIS

RAP 509,8 MM

ciclo 22/23

5

TRANSMISSORAS
EM CONSTRUÇÃO

RAP 195,9 MM

ciclo 22/23

	ENTRADA EM OPERAÇÃO	AVANÇO FÍSICO	ANTECIPAÇÃO ESTIM.	RAP
ETT	Mar/24	77%	14 meses	79,9 MM
EAM	Mar/26	35,2%	12/18 meses	79,9 MM
ETT II	Set/24	6,39%	-	4,8 MM
EAP	Set/25	3,48%	8 meses	12,6 MM
EAM II	Ago/27	-	18 meses	18,7 MM

4

Termos e Condições da Oferta



Termos e Condições 1/2

Emissora	Energisa Transmissão De Energia S.A.
Emissão e Oferta	5ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022
Tratamento Tributário	As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431.
Rating da Oferta	“brAAA” pela Fitch Ratings
Valor Total da Emissão	R\$170.000.000,00 (Cento e setenta milhões de reais)
Valor Nominal Unitário	R\$ 1.000,00
Regime de Distribuição	Garantia Firme de Colocação
Séries	Única
Prazo	12 (doze) anos
Amortização	Anual, no 10º, 11º e 12º ano
Remuneração Teto Indicativa	NTN-B 2035 + 0,91% a.a., ou IPCA + 6,95% a.a., dos dois o maior
Pagamento da Remuneração	Semestral, a partir da Data de Emissão
Garantia	Fiança Corporativa da Energisa S.A.
Destinação dos Recursos	Os recursos oriundos da captação serão destinados a Projeto(s) de investimento na área de infraestrutura, considerado(s) como prioritário(s) na forma regulamentada pelo Poder Executivo federal, de acordo com o art. 2º da Lei 12.431.

Termos e Condições 2/2

Resgate Antecipado Facultativo	Permitido, sendo o valor devido equivalente ao maior entre: a) O valor nominal unitário atualizado ou seu saldo, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira data de integralização ou última data de pagamento até a data do efetivo resgate antecipado; (ii) dos encargos moratórios, se houver; e (iii) de quaisquer obrigações pecuniárias; b) O valor presente das parcelas remanescentes de pagamento da amortização, e da Remuneração, utilizando como taxa de desconto a taxa interna da NTN-B, com duration aproximada equivalente à duration remanescente das Debêntures, conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, apurada no dia útil imediatamente anterior à data do resgate antecipado, acrescido (i) dos encargos moratórios, se houver; e (ii) de quaisquer obrigações pecuniárias.
Covenants Financeiros	Relação Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA \leq 4,25x, mensurada trimestralmente na Garantidora
Público Alvo	Investidores Profissionais e Qualificados
Agente Fiduciário	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Data estimada do <i>Bookbuilding</i>	01/02/2023
Data Estimada de Liquidação	03/02/2023
Negociação	CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

5 Contatos Emissora



Energisa

No presente e
no futuro com Você.

➤ **Mauricio Perez Botelho**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Tel.: +55 21 2122-6904

E-mail: mbotelho@energisa.com.br

➤ **Antonio Carlos de Andrada Tovar**

Diretor de Controladoria e Finanças

Tel.: +55 21 2122-6904

E-mail: antonio.tovar@energisa.com.br

➤ **Marcio Almeida de Assis**

Gerente de Finanças Corporativas

Tel.: +55 21 2122-6933

E-mail: marcio.assis@energisa.com.br

➤ **Pablo Teixeira**

Coordenadora de Mercado de Capitais

Tel.: +55 21 2122-6971

E-mail: pablo.steixeira@energisa.com.br



Gerência de Finanças Corporativas

Contato: gfc@energisa.com.br

6 Contatos da Oferta



Equipe de Distribuição



Coordenador Líder

Marcos Garcia

marcos.garcia@bv.com.br

(11) 5171 2145

Laura Faria

laura.soares@bv.com.br

(11) 98353-2998

Alex Sotanyi Noal

alex.noal@bv.com.br

(11) 98316-1638

Victor Bernardo

victor.bernardo@bv.com.br

(11) 97240-3308

Adinam Luis Junior

adinam.luis1@bv.com.br

(11) 96030-4581

Guilherme Moreira

guilherme.alves@bv.com.br

(11) 95459-086

Rafael Cornélio

rafael.cornelio@bv.com.br

(31) 99949-0410

7 Fatores de Risco



Fatores de Risco

Esta seção contempla os principais fatores de risco descritos de forma resumida diretamente relacionados às Debêntures e à Oferta Restrita. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Emissora atualmente acredita que poderão afetar de maneira adversa as Debêntures ou a Oferta Restrita, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Emissora ou que a Emissora considere irrelevante, também prejudicar as Debêntures ou a Oferta Restrita de maneira significativa.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, podendo riscos adicionais impactar adversamente as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos venham a se concretizar, as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora poderão ser afetados de forma adversa. Os potenciais Investidores Profissionais podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os Coordenadores recomendam aos Investidores Profissionais interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures.

O investimento nas Debêntures envolve alto grau de risco. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais Investidores Profissionais devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis na Escritura de Emissão e neste Sumário de Debêntures.

A Oferta Restrita não é adequada aos Investidores Profissionais que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta Restrita e/ou nas Debêntures ou que não tenham acesso à consultoria especializada; e que (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures, uma vez que a negociação de Debêntures no mercado secundário é restrita; e/ou (iii) que não queiram correr riscos relacionados à Emissora e/ou ao seu respectivo setor de atuação, conforme aplicável.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DESTE SUMÁRIO DE DEBÊNTURES, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, BEM COMO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

(1) Em caso de recuperação judicial ou falência da Emissora, da Garantidora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, não é possível garantir que não ocorrerá a consolidação substancial de ativos e passivos de tais sociedades.

Em caso de processos de recuperação judicial ou falência da Emissora, da Garantidora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, não é possível garantir que o juízo responsável pelo processamento da recuperação judicial ou falência não determinará, ainda que de ofício, independentemente da vontade dos credores, a consolidação substancial dos ativos e passivos de tais sociedades. Nesse caso, haveria o risco de consolidação substancial com sociedades com situação patrimonial menos favorável que a da Emissora e/ou da Garantidora e, nessa hipótese, os Debenturistas podem ter maior dificuldade para recuperar seus créditos decorrentes das Debêntures do que teriam caso a consolidação substancial não ocorresse, dado que o patrimônio da Emissora e/ou da Garantidora será consolidado com o patrimônio das outras sociedades de seu grupo econômico, respondendo, sem distinção e conjuntamente, pela satisfação de todos os créditos de todas as sociedades. Isso pode gerar uma situação na qual os Debenturistas podem ser incapazes de recuperar a totalidade, ou mesmo parte, de tais créditos.

(2) A garantia fidejussória representada pela Fiança pode ser insuficiente para quitar o saldo devedor das Debêntures em caso de inadimplemento das obrigações da Emissora com relação à Emissão.

A Fiança pode ser insuficiente para quitar o saldo devedor das Debêntures em caso de inadimplemento das obrigações da Emissora com relação à Emissão e, no caso de a Emissora não cumprir suas obrigações no âmbito da Emissão, os debenturistas dependerão do processo de excussão da Fiança contra a Garantidora, judicial ou extrajudicialmente, o qual pode ser demorado e cujo sucesso está sujeito a diversos fatores que estão fora do controle da Emissora. Além disso, a Garantidora poderá não ter condições financeiras ou patrimônio suficiente para responder pela integral quitação do saldo devedor das Debêntures. Dessa forma, não há como garantir que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos. 27

Fatores de Risco

(3) As Debêntures são da espécie quirografária, sem garantia real e sem preferência.

As Debêntures não contarão com qualquer garantia real, conforme previsto neste Prospecto, ou preferência em relação aos demais credores da Emissora, pois são da espécie quirografária. Dessa forma, na hipótese de falência ou liquidação da Emissora, os titulares das Debêntures estarão subordinados aos demais credores da Emissora e somente preferirão aos titulares de créditos subordinados aos demais credores, se houver, e acionistas da Emissora em relação à ordem de recebimento de seus créditos. Em caso de falência ou liquidação da Emissora, não há garantias de que os ativos da Emissora serão suficientes para quitar seus passivos, razão pela qual não há como garantir que os Debenturistas receberão a totalidade, ou mesmo parte dos seus créditos

(4) A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo dos Índices Financeiros pode afetar negativamente a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário.

Os Índices Financeiros estabelecidos na Escritura serão calculados em conformidade com as práticas contábeis vigentes quando da publicação pela Garantidora de suas informações financeiras, sendo que não há qualquer garantia que as práticas contábeis não serão alteradas ou que não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como os Índices Financeiros serão efetivamente calculados e a forma como os mesmos seriam calculados caso o cálculo fosse feito de acordo com as práticas contábeis modificadas. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário, incluindo, mas a tanto não se limitando, o preço das Debêntures da presente Emissão.

(5) Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures e/ou à Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora.

Para se realizar uma classificação de risco (rating), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à Oferta e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

(6) Caso os Projetos e/ou as Debêntures deixem de satisfazer determinadas características e/ou requisitos previstos na Lei 12.431, no Decreto 8.874 e/ou na Resolução CMN 5.034, não há garantias que as Debêntures continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431

Caso as Debêntures deixem de satisfazer qualquer uma das características que a enquadrem nos termos da Lei 12.431 ou em decorrência de alteração, extinção ou substituição da Lei 12.431 por leis mais restritivas, não há garantias que continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado atribuído pela lei em questão.

Fatores de Risco

Nesse sentido, não há garantias de que a Emissora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento de todos os tributos que venham a ser devidos pelos Debenturistas ou, caso tenha, que referido pagamento não causará um efeito adverso em sua situação financeira, afetando assim adversamente os Investidores da Oferta.

(7) As Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação no mercado secundário, nos termos da Resolução CVM 160

As Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação no mercado secundário, nos termos do art. 86, III, da Resolução CVM 160, sendo permitida sua negociação pelo público investidor em geral após 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta. Tal restrição poderá acarretar a redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário brasileiro.

(8) Risco de quórum e titulares com pequena quantidade

As deliberações a serem tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures são aprovadas por titulares das Debêntures que representem (i) a maioria absoluta das Debêntures em circulação, em primeira ou segunda convocação, no caso de modificações nas condições das Debêntures; ou (ii) a maioria das Debêntures dentre os debenturistas presentes à respectiva assembleia geral de debenturistas, nos demais casos. O titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em assembleia, ainda que manifeste voto desfavorável. Não há mecanismos de venda compulsória dos títulos no caso de dissidência do titular de Debêntures vencido nas deliberações tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures.

(10) Riscos decorrentes dos documentos não analisados ou apresentados na due diligence

No âmbito da Oferta foi realizada auditoria legal limitada por um escritório especializado contratado para análise dos principais aspectos relacionados à Emissora, sendo certo que nem todos os documentos necessários para uma completa análise da Emissora foram analisados, incluindo, mas não se limitando, ao Formulário de Referência da Emissora, o qual não foi revisado pelo Coordenador Líder no âmbito da

auditoria legal. Dessa forma, a auditoria legal realizada não pode ser entendida como exaustiva de modo que, eventualmente, poderão existir pontos não compreendidos ou analisados que impactem negativamente a Oferta, o que poderá afetar adversamente os Investidores da Oferta.

(11) As Debêntures poderão ser objeto de aquisição facultativa, nos termos previstos na Escritura, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Conforme descrito na Escritura, de acordo com informações descritas na seção “Principais Características da Oferta”, na página [•] deste Prospecto, a Emissora poderá adquirir Debêntures no mercado secundário diretamente de Debenturistas, após transcorridos dois anos a contar da Data de Emissão (ou em prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicável) e observado disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, incisos I e II, da Lei 12.431 e no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, inclusive por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras expedidas pela CVM. A realização de aquisição facultativa poderá ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação antes do prazo de vencimento inicialmente previsto na Escritura de Emissão.

(12) As obrigações da Emissora constantes da Escritura estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.

A Escritura estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora com relação às Debêntures, tais como, mas não se limitando ao (i) pedido de recuperação judicial e extrajudicial pela Emissora e/ou pela Garantidora; (ii) não cumprimento de obrigações previstas na Escritura; (iii) não observância de certos Índices Financeiros; e (iv) vencimento antecipado de outras dívidas da Emissora e/ou da Garantidora. Não há garantias de que a Emissora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações, hipótese na qual os Debenturistas poderão sofrer um impacto negativo relevante no recebimento dos pagamentos relativos às Debêntures e a Emissora

Fatores de Risco

poderá sofrer um impacto negativo relevante nos seus resultados e operações. Para mais informações, veja a seção “Principais Características da Oferta - Vencimento Antecipado”, na página [•] deste Prospecto.

(13) As Debêntures poderão ser objeto de Resgate Obrigatório Total, no caso da ausência de apuração e/ou divulgação, da extinção ou inaplicabilidade do IPCA, se não houver substituto legal do Tesouro IPCA+ e não houver acordo sobre o novo parâmetro a ser utilizado para fins de cálculo da Remuneração entre a Emissora e os Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, ou caso não seja obtido quórum de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação, nos termos e condições descritos acima e detalhados na Escritura de Emissão.

As Debêntures poderão ser objeto de resgate obrigatório caso não haja acordo sobre o novo índice para Atualização Monetária entre a Emissora e os Debenturistas, ou caso não seja obtido quórum de deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas, ou ainda, caso não seja obtido o quórum de instalação da Assembleia Geral de Debenturistas, em segunda convocação. Os titulares das Debêntures poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de eventual Resgate Obrigatório Total, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do Resgate Obrigatório Total, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

(14) A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Debêntures pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve, com frequência, maior grau de risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos. Os subscritores das Debêntures não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares de Debêntures que queiram vendê-las no mercado secundário.

Fatores de Risco

(15) Riscos relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo as Debêntures.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Debêntures. Crises no Brasil, nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários da Companhia. Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro. Não é possível assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras.

Crises políticas ou econômicas no Brasil e em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Debêntures, bem como poderá afetar o seu futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das Debêntures.

8

Informações Adicionais



Documentos da Oferta

O “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 5ª EMISSÃO DA ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.”, (“Prospecto Preliminar”), está disponível nos seguintes endereços e páginas da Internet:

- **Emissora:** <https://ri.energisa.com.br/> (nesta página acessar posteriormente, na seção “Divulgações e Resultados”, e após isso acessar “Publicações CVM - Energisa Transmissão”, na sequência clicar em Prospectos e Escrituras)
- **Coordenador Líder:** <https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas> (neste *website*, acessar posteriormente, na seção “Ofertas em Andamento”, e após isso acessar “Prospecto Preliminar - Energisa Transmissão” e eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta);
- **CVM:** <http://www.cvm.gov.br> (neste *website*, no canto esquerdo, acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Informações sobre Companhias”, em seguida “Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)”. Na nova página, digitar “ENERGISA TRANSMISSÃO” e clicar em “Continuar”. Em seguida, clicar em “ENERGISA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A”. Na sequência, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” no campo “Categoria”, selecionar o campo “Última data de referência” e adicionar as datas “De: 01/01/2023” e “Até: selecionar a data atual” e, em seguida, clicar em “Consultar”. Em seguida, clicar em download do Aviso ao Mercado); e
- **B3:** http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste *website*, digitar “[Energisa S.A.]”, clicar em “Buscar”, depois clicar em “[•]”. Na nova página, clicar em “Informações Relevantes”, depois em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, e, em seguida, clicar no Prospecto Preliminar da 5ª Emissão de Debêntures da Energisa Transmissão de Energia S.A.).